



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

- 1 -

DECRETO Nº 2.818 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.026

“Revoga o Decreto nº 2.788 de 24 de setembro de 2.025”

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.788 de 24 de setembro de 2.025 que dispõe sobre o racionamento do consumo de água no Município de Monte Alegre do Sul, e dá outras providências

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 05 de fevereiro de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 05 de fevereiro de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal